

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 059/2018.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, por um período de 12 (doze) meses, na Região do Rio Capim.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, foram consideradas HABILITADAS e a empresa CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 20/11/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 06 de novembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN